



Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí. Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, Cine Teatro Municipal Dr. Aluizio Rebello de Araújo, situado à avenida Emilio Chechinato, nº 706, Jardim Samambaia, Itupeva/SP, teve início a Reunião Ordinária do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas às dez horas. O Prefeito de Itupeva, Rogério Cavalin, agradeceu a presença, saudou a todos com boas-vindas na primeira reunião do Conselho de Prefeitos e ressaltou a importância do Consórcio e de suas ações. Em seguida, deu início à reunião. Sra. Rafaela Lourençon, Turismóloga e representante do município de Louveira, que ocupou a Presidência do Consórcio durante o biênio 2023-2024, em nome do Grupo de Trabalho iniciou o encontro com uma apresentação sobre o Circuito das Frutas, sua história, estrutura, principais características e importância, e apresentou a ordem da pauta da reunião: **1- Apresentação das Assessorias: Contábil, Jurídica e Imprensa; 2- Apresentação da Prestação das Contas do exercício de 2.024 (Inciso VIII, Art. 11 do Estatuto Social); 3- Eleição da Nova Diretoria (Presidência, Vice-presidência, Secretaria Financeira e Secretaria Executiva – Art. 9º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social); 4- Apresentação das propostas de alteração do Estatuto (Inciso XIII, Art. 11 do Estatuto Social); 5- Indicação dos membros para composição do Grupo de Trabalho (Art. 23 do Estatuto Social); 6- Nomeação dos representantes para compor o Controle Interno, Pregoeiro e Equipe de Apoio; 7- Agenda das reuniões Ordinárias do Conselho de Prefeitos: junho e dezembro; 8- Outros Assuntos.**

Apresentação das Assessorias: Contábil, Jurídica e Imprensa: Rafaela apresentou a todos os representantes das Assessorias que, hoje, prestam serviços ao Consórcio do Circuito das Frutas: Lucas M. A. Maia, representante da Assessoria Contábil (Confiatta Consultoria e Gestão LTDA); Dr. Kalif Jacob de Campos e Dr. Danilo Nitirini, representantes da Assessoria Jurídica (Planexcon); e Carlos Irineu, representante da Assessoria de Imprensa – Marketing e Comunicação (Viralizou), contratada no mês de dezembro de 2024.

Para prosseguimento e discussão dos próximos assuntos, foi sugerida inversão de pauta a fim de abordar o item nº 3, que tratou sobre a composição da nova diretoria executiva para o biênio 2025-2026 para, em seguida, deliberar sobre o item nº 2 referente a Prestação de Contas do ano de 2024.

Eleição da Nova Diretoria (Presidência, Vice-presidência, Secretaria Financeira e Secretaria Executiva – Art. 9º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social): Rafaela lembrou a composição da diretoria executiva anterior, a saber: Louveira, Presidência; Jundiaí, Vice-presidência; Vinhedo, Secretaria Financeira; e Itatiba, Secretaria Executiva. Destacou, ainda, que a vigência da diretoria executiva do biênio 2023-2024 findou em 31 de dezembro p.p e que, de 01 de janeiro até o momento, o Consórcio não dispôs de presidência ou gestão interina até a consolidação da nova composição, na presente reunião. Isto posto, e após discussão e deliberação entre os gestores municipais, o Prefeito Rogério Cavalin, apresentou a proposta de composição da diretoria executiva do Consórcio do Circuito das Frutas, sendo: Itupeva, Presidência; Jundiaí, Vice-presidência; Vinhedo, Secretaria Financeira; e Itatiba, Secretaria Executiva. Assim, ficou constituída a Diretoria Executiva para o biênio de 2025-2026, aprovada por unanimidade.

Apresentação da Prestação das Contas do exercício de 2.024 (Inciso VIII, Art. 11 do Estatuto Social): Rafaela (Louveira) destacou a responsabilidade do Consórcio quanto a conclusão e a apresentação final da prestação de contas, após o fechamento do mês de dezembro. Em seguida, convidou Lucas, representante da Assessoria Contábil (Confiatta Consultoria e Gestão LTDA), para explanação da consolidação das movimentações finais referentes ao ano de 2024. Lucas destacou que ao final do ano de 2023, o Consórcio dispunha de um saldo de R\$ 1.273.709,59 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Apresentou receitas de remuneração de depósitos bancários na importância de R\$ 33.832,53 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) no Banco do Brasil e a importância de R\$ 83.346,21 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) na Caixa Econômica Federal, totalizando R\$ 117.178,74 (cento e dezessete mil, cento e setenta e oito reais e setenta e



Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí. Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

quatro centavos) de rendimentos de aplicação financeira. Transferências correntes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que, somados à receita de aplicações financeiras obtida, totalizou a receita arrecada anual de R\$ 317.877,94 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), além de receita de outras restituições no valor R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Despesas orçamentárias no ano de 2024 programou R\$ 1.583.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil reais), tendo empenhado R\$ 437.977,91 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), liquidou e pagou a importância de R\$ 425.574,58 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com R\$ 12.403,33 (doze mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos) de empenhos a pagar que serão liquidados em restos a pagar no ano de 2025, sem consumir a dotação do atual exercício. Resultado Orçamentário com receita arrecadada de R\$ 317.877,94 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com despesa empenhada no valor de R\$ 437.977,91 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), que representa um déficit de execução orçamentária, amplamente amparado por *superávit* financeiro de exercícios anteriores. Assim, em 31 de dezembro de 2024, o saldo financeiro é de R\$ 1.156.796,17 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), sendo R\$ 352.959,83 (trezentos e cinquenta e dois reais mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), mais R\$ 616.738,62 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) em aplicação, ambos domiciliados na Caixa Econômica Federal, e R\$ 187.097,72 (cento e oitenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos, no Banco do Brasil. Lucas destacou que não existem pendências de conciliações bancárias até a presente data. Situação Financeira em 31 de dezembro de 2024, com disponibilidade de R\$ 1.156.796,17 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), restos a pagar de R\$ 12.403,33 (doze mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos) e valor restituível IRRF de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos), resultando em liquidez positiva do período de R\$ 1.144.322,34 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Resumo financeiro em 31 de dezembro de 2024: receita orçamentária de 317.877,94 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com despesa orçamentária na importância de R\$ 425.574,58 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), considerando restos a pagar, pagos no início deste ano, e as despesas extras, com saldo do exercício anterior de R\$ 1.273.709,59 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), com saldo para 2025 no valor de R\$ 1.156.796,17 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). **Sem manifestações e considerações, o Conselho de Prefeitos considerou aprovada a prestação de contas do ano de 2024.** Rafaela relatou que hoje o Consórcio dispõe de um caixa saudável, mas que será necessário estudo para reajuste das anuidades repassadas pelos municípios, considerando o planejamento elaborado pelo Grupo de Trabalho, aprovado na reunião do Conselho de Prefeitos de dezembro de 2024 e que, por oportuno, foi apresentado ao Conselho de Prefeitos por Juliana Taciana, servidora da Prefeitura de Vinhedo e representante da Secretaria Financeira do Consórcio, conforme segue: **1- Gestão Geral:** Gastos com cartório: R\$ 5.000,00; Material de consumo: R\$ 5.000,00; Pronto Pagamento: R\$ 50.000,00; Sistema de Gestão Contábil: R\$ 15.500,00; Assessoria Contábil: R\$ 58.418,90; Assinatura digital: R\$ 29.500,00; Assessoria Jurídica: R\$ 78.670,63; RH- Contratação de pessoal: R\$ 200.000,00. **Total Gestão Geral: R\$ 442.089,52.** **2- Gestão de Projetos:** Sistema de Inteligência Artificial: R\$ 100.000,00; Incentivo à produção da uva e vinho: R\$ 230.000,00; Agências Receptivas: R\$ 81.000,00; Cícloturismo: R\$ 60.000,00. **Total Gestão de Projetos: R\$ 471.000,00.** **3- Eventos-** Fomento a eventos técnicos regionais: R\$ 40.000,00; Organização de Eventos Técnicos: R\$ 20.000,00; Participação em eventos do trade turístico: R\$ 80.000,00; Participação em capacitações, cursos, palestras, visitas técnicas, eventos e reuniões: R\$ 20.000,00 e Cavalgada do Circuito das Frutas: R\$ 16.000,00. **Total Eventos: R\$ 176.000,00.** **4- Comunicação-** Produção de materiais impressos: R\$ 15.000,00; Vídeo Institucional: R\$ 20.000,00; Assessoria de Imprensa: R\$ 67.500,00; *Press Kits*: R\$ 10.000,00. **Total Comunicação: R\$ 112.500,00. Total das receitas projetado para 2025, já considerando as contribuições dos Municípios com suas anuidades no valor de R\$ 20.000,00: R\$ 1.344.077,31, com despesas previstas de R\$ 1.201.589,53.** Juliana destacou que os trâmites para prorrogação e aditamento dos contratos com as empresas de assessoria contábil e jurídica foram iniciadas ainda em 2024.

Apresentação das propostas de alteração do Estatuto (Inciso XIII, Art. 11 do Estatuto Social): Rafaela destacou a necessidade de adequação do Estatuto do Consórcio do Circuito das Frutas, mediante alterações que foram alinhadas e discutidas no Grupo de Trabalho e remetidas aos Gabinetes dos Prefeitos para análise e



Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiá. Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

considerações. Em seguida, convidou Dr. Kalif, representante da Assessoria Jurídica (Planexcon) para explanação das propostas sugeridas e enfatizou que não foi possível deliberação na última reunião do Conselho de Prefeitos, em dezembro de 2024. Dr. Kalif enfatizou que as alterações são oriundas dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos relatórios de contas e por demanda do Grupo de Trabalho. O presidente Rogério apresentou proposta do município de Louveira para iniciar o estudo neste momento, mas retomar a discussão para decisão na próxima reunião. Marcela Moro, gestora de Agronegócio, Abastecimento e Turismo de Jundiá, destacou que são apontamentos recorrentes pelo Tribunal de Contas e sugeriu, mediante proposta de Louveira, que seja feita a análise e a discussão retomada em reunião extraordinária do Conselho de Prefeitos. No entanto, dr. Kalif salientou que, conforme previsto no Estatuto vigente, a deliberação para alteração deve ocorrer somente em reunião ordinária, o que prolongaria sobremaneira a consolidação de alterações. Isto posto, o Conselho de Prefeitos optou por deliberação na presente reunião e o fará não por item, mas geral, ao final da explanação da Assessoria Jurídica. As alterações propostas para adequação do Estatuto, apresentadas por dr. Kalif, foram: **a)** O artigo 8º do Estatuto Social do Consórcio passaria a vigorar com a seguinte redação - **Art. 8º.** O Consórcio terá a seguinte organização administrativa: **I** - Conselho de Prefeitos; **II** - Secretaria Executiva; **III** - Secretaria Financeira; **IV** - Secretaria de Comunicação e Marketing; **V** - Grupo de Trabalho; **VI** - Controle Interno. **b)** Altera o § 7º do artigo 9º do Estatuto Social do Consórcio que passaria a vigorar com a seguinte redação - **§ 7º.** Nos casos de desincompatibilização de Prefeitos que ocupam a Presidência, a Vice-presidência ou qualquer titularidade das Secretarias, o protocolo do pedido deverá ser formulado no prazo de 02 (dois) meses anteriores a necessidade de desvinculação da função, a fim do Consórcio realizar os procedimentos de substituição, sem prejuízo das atividades exercidas. **c)** Altera o inciso VI do artigo 11 do Estatuto Social do Consórcio que passaria a vigorar com a seguinte redação - **VI** - indicar o município que desempenhará a função de secretaria executiva, de secretaria financeira e de secretaria de comunicação e marketing, bem como determinar seu afastamento ou a sua substituição, conforme caso; **d)** Inclui a Seção III-A - Da Secretaria de Comunicação e Marketing e o artigo 18-A no Estatuto Social do Consórcio que passa a vigorar com a seguinte redação - **SEÇÃO III-A** Da Secretaria de Comunicação e Marketing. **Art. 18-A.** Compete a Secretaria de Comunicação e Marketing: **I** - realizar a assistência direta e imediata ao Conselho de Prefeitos no desempenho de suas competências; **II** - realizar todas as ações na área de comunicação do Consórcio, englobando o assessoramento, o planejamento, a coordenação, a supervisão, a orientação técnica, o controle e a execução das atividades de comunicação no âmbito do turismo; **III** - propor políticas e diretrizes para a área de comunicação do Consórcio; **IV** - a coordenação e a implementação de ações com vista à uniformidade da comunicação do Consórcio em relação aos 10 (dez) Municípios consorciados, planejando e executando ações em feitas, eventos e representação do Consórcio; **V** - a promoção da realização de estudos para desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Comunicação do Consórcio, criando estratégias para realização de campanhas de divulgação do Consórcio, como marca do Circuito das Frutas; **VI** - a administração dos recursos e a supervisão dos processos licitatórios para contratação de agência de propaganda para prestação dos serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e de utilidade pública do Consórcio; **VII** - a realização da promoção das ações de comunicação entre os órgãos setoriais do Consórcio e a Assessoria de Gestão e Planejamento e Assessoria de Comunicação para prestar serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e de utilidade pública do Consórcio; **VIII** - organizar e coordenar a gestão do site do Consórcio e de suas redes sociais; **IX** - a supervisão dos gastos com serviços de publicidade, assessoria de imprensa, comunicação digital e outros voltados à comunicação institucional e divulgação das ações governamentais do Consórcio, com base nos dados obrigatoriamente fornecidos pela Secretaria Financeira, além de realizar a coordenação de "press tours" e "famltours". **e)** Altera o artigo 23 do Estatuto Social do Consórcio que passaria a vigorar com a seguinte redação - **Art. 23.** O Grupo de Trabalho é composto por um colegiado de representantes dos municípios associados da área de turismo, sendo composto por um titular e um suplente, indicados por cada Prefeito por meio de Portaria, publicada na Imprensa Oficial de cada município. **Parágrafo Único.** Caberá ao Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio nomear um titular e um suplente, por meio de Portaria, dentre os servidores públicos dos municípios consorciados ou representantes das entidades do segmento, para representar o Setor da Agricultura e o Turismo Rural, que comporão a representatividade do Setor junto ao Grupo de Trabalho. **f)** Inclui os artigos 26-A e 27-A, para inserir o Sistema de Controle Interno no Estatuto Social do Consórcio que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 26-A.** Institui o Sistema de Controle Interno do Consórcio, que compete: **I** - avaliar o cumprimento do planejamento estratégico das ações orçamentárias, bem como a eficiência de seus resultados; **II** - em conjunto com a Secretaria Financeira, comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e



Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí. Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

patrimonial; III - apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; IV - acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas; V - em conjunto com a Secretaria Financeira, assinar o relatório de Gestão Fiscal; VI - atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados; VII - propor ao Presidente do Conselho de Prefeitos a atualização ou a adequação da regulamentação relativa ao Sistema de Controle Interno; VIII - informar à Presidência do Conselho de Prefeitos a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em danos ao erário; e IX - exercer as atribuições e atividades internas dispostas em ato normativo pela Presidência; X - organizar e elaborar relatório anual de atividades do Controle Interno, e disponibilizar no sítio eletrônico do Consórcio e ao Tribunal de Contas do Estado, o respectivos relatório; XI - realizar auditorias internas por amostragem, emitindo relatório e parecer; e XII - alertar formalmente a Presidência do Consórcio para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas que autorizem este procedimento. **Art. 27-A.** O Responsável pelo Controle Interno será designado, mediante Portaria, pelo Presidente do Conselho de Prefeitos. **§ 1º.** A função de Responsável pelo Controle Interno será exercida por servidor efetivo do Consórcio, designado para a função, ou servidor efetivo ou de provimento em comissão indicado pelos municípios consorciados, preferencialmente com formação de nível superior nas áreas de Administração Pública, Direito, Ciências Contábeis ou Economia, bem como comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos em Administração Pública. **§ 2º.** O Responsável pelo Controle Interno contará com o suporte técnico de toda a equipe do Consórcio. f) Altera o parágrafo único e inclui parágrafos no artigo 45 do Estatuto Social do Consórcio que passara a vigorar com a seguinte redação - **Art. 45. (...) § 1º.** O quadro de pessoal do Consórcio será constituído por seus empregados e por servidores públicos indicados pelos municípios dele integrantes ou por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, do Estado ou da União, na última forma com ônus para a origem. **§ 2º.** Por Resolução do Presidente do Conselho de Prefeitos se estabelecerão as funções exercidas por servidores públicos de provimento efetivo ou de provimento em comissão dos municípios consorciados, o percentual das gratificações pelo exercício de funções designadas, as atribuições e competências de cada função, sempre observando os princípios constitucionais da legalidade e da proporcionalidade. **§ 3º.** Os servidores públicos de provimento efetivo ou de provimento em comissão dos municípios consorciados que forem designados para o exercício das funções de que se trata o parágrafo anterior, as realizará mantendo o vínculo com o município, sem prejuízo do exercício do seu cargo público de origem. Apresentadas e explanadas as propostas, estas foram discutidas e colocadas em votação pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, que deliberou pela aprovação de todas as alterações do Estatuto do Consórcio do Circuito Frutas propostas, por unanimidade.

Indicação dos membros para Composição do Grupo de Trabalho (Art. 23 do Estatuto Social): Rafaela informou que o ofício assinado pelo Presidente será enviado aos Gabinetes dos Prefeitos para indicação dos membros que comporão o Grupo de Trabalho, através de portaria municipal e de publicação na imprensa oficial local, e que deverão ser enviadas à Secretaria Executiva, representada pelo município de Itatiba. Informou que a primeira reunião do Grupo de Trabalho já constituído acontecerá no mês de fevereiro.

Nomeação dos representantes para compor o Controle Interno, Pregoeiro e Equipe de Apoio: Rafaela lembrou que, até o final do ano de dois mil e vinte e quatro, os municípios que compunham o Controle Interno, eram: Valinhos; Pregoeiro; Morungaba; e Equipe de Apoio, representada por Vinhedo. Por aclamação dos presentes, todos os municípios mantiveram suas respectivas funções.

Agenda das reuniões Ordinárias do Conselho de Prefeitos (junho e dezembro): Os Prefeitos definiram conjuntamente as datas e locais das próximas reuniões do Conselho, a saber: 04 de junho, no município de Itatiba, e 03 de dezembro, no município de Jundiaí. Ambas com início às 9h30m.

Outros Assuntos:

- **Presidência interina:** Dr. Kalif salientou que nos oito primeiros dias do ano, o Consórcio não dispunha de representação legal, uma vez o encerramento do biênio 2023/2024, em 31 de dezembro de 2024. Sugeriu, então, que em situação similar quando do encerramento da vigência de diretoria executiva, que o Prefeito da sede do Consórcio (Jundiaí) assumia interinamente o cargo, até definição do novo Presidente, o que deve ocorrer, segundo o estatuto, em até sessenta dias após os Prefeitos assumirem seus cargos. O Prefeito de Valinhos, Franklin Duarte de Lima, sugeriu, para não haver vacância no período entre a finalização de um biênio e a



Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí. Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

eleição da nova diretoria, que, para daqui quatro anos, logo após a eleição municipal, seja organizada uma reunião entre os Prefeitos eleitos para definição de nova Diretoria. Porém, houve compreensão dos Prefeitos que por não estarem empossados no momento citado, não seria legalmente viável realizar a eleição da Diretoria logo após o encerramento da disputa eleitoral. Assim, houve consenso de que esta matéria deve ser estudada posteriormente, uma vez que a situação poderá ocorrer somente daqui a quatro anos;

- **Definição da cadeira para Secretaria de Comunicação de Marketing-** Rafaela relembrou que, conforme aprovado pelo Conselho de Prefeitos, no instante da adequação do Estatuto, houve a criação de uma nova cadeira para compor a Diretoria do Consórcio, que será responsável pela Secretaria de Comunicação e Marketing. O Presidente do Conselho de Prefeitos colocou em discussão e mediante deliberação entre os prefeitos, foi proposto que o município de Louveira poderia ser ocupante da titularidade da secretaria de comunicação e marketing, o que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade;

- **Alteração da fruta representativa de Morungaba-** O prefeito de Morungaba, Luis Fernando Miguel, solicitou anuência dos presentes para que Morungaba proceda a troca da fruta representada pelo município junto ao Circuito das Frutas, a saber, o maracujá, para o café. O Prefeito salientou que a solicitação é advinda de um estudo realizado por empresa contratada, que compreendeu que o café tem um apelo turístico bastante importante para a cidade. Rafaela pediu o uso da palavra e relembrou que, há alguns anos, os municípios deliberaram sobre suas frutas representativas junto ao Consórcio, mas que essa definição ocorreu somente com finalidade de marketing para o Circuito. Marcela também relembrou este fato e salientou que seria muito importante que o Circuito como um todo passe a divulgar o café como fruta de expressiva produção e importância para a região. Não houve objeção de nenhum dos presentes.

- **40ª Festa da Uva e 11ª Expo Vinho de Jundiaí-** O Prefeito de Jundiaí, Gustavo Martinelli, cumprimentou a todos e informou que, pela primeira vez, a Festa da Uva e Expo Vinho oferecerá um espaço para produtores do Circuito das Frutas, que no ano anterior, recebeu mais de 230.000 visitantes. Convidou a todos para a abertura da Festa, que ocorrerá no dia vinte e três de janeiro, às 19h;

- **Assessoria de Imprensa e Comunicação** - Rafaela relembrou que a Assessoria de Imprensa contratada pelo Consórcio talvez realizará a divulgação das festas de frutas de cada município e informou que a primeira a ser divulgada foi a Festa da Uva de Itupeva, realizada em dezembro de 2024.

- **74ª Festa do Figo e 29ª Expo Goiaba-** O Prefeito de Valinhos, Franklin, cumprimentou a todos, ressaltou a importância do Circuito das Frutas, bem como do empenho dos colegas do turismo e da agricultura. Convidou a todos para participar da Festa do Figo e Expo Goiaba, que ocorrerá entre 17 de janeiro e 02 de fevereiro, no Parque Municipal de Exposições "Monsenhor Bruno Nardini". Informou, ainda, que será disponibilizado um espaço para divulgação do Circuito das Frutas no evento. O Presidente do Circuito, Prefeito Rogério, convidou os Prefeitos e seus representantes, para receberem os convites da Corte da Festa do Figo e Expo Goiaba, presentes na reunião;

- **20ª Festa do Caqui e Cia.-** O Prefeito de Itatiba, Thomas Capeletto de Oliveira, cumprimentou a todos, especialmente a nova diretoria do biênio 2025/2026 e à equipe técnica do Consórcio. Convidou a todos a participarem da 20ª Festa do Caqui e Cia. que ocorrerá nos dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril, no Parque "Luis Latorre" (Parque da Juventude);

- **61ª Festa da Uva e 13ª Festa do Vinho de 2025-** O Prefeito de Vinhedo, Dario Pacheco, parabenizou a todos pelo trabalho realizado e convidou a todos a participarem do evento que ocorrerá nos dias 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de março, no Parque Municipal "Jayme Ferragut"

- **Transição da Diretoria-** Rafaela informou que os trâmites necessários para o andamento das atividades do Consórcio serão: elaboração de ata desta reunião, assinatura digital de todos os Prefeitos e representantes presentes; registro em cartório e por fim, os documentos seguirão para alteração de assinatura bancária. Os municípios também deverão providenciar e enviar à Secretaria Executiva (Itatiba) as portarias de nomeações dos representantes do Turismo que comporão o Grupo de Trabalho. Rafaela colocou-se à disposição e também



Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí. Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Despesas	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

informou que a Secretaria Executiva estará disponível para esclarecimentos. Rafaela convidou os prefeitos e seus representantes para receber um mimo do Consórcio e registrarem este importante momento com uma foto.

O Prefeito Rogério Cavalin (presidente) agradeceu a todos pela presença, informou que o Consórcio terá bastante trabalho nos próximos dois anos, intensificando e aprimorando cada vez mais as ações, além de novos projetos. Ressaltou a importância do Circuito das Frutas enquanto região turística do destaque no Estado. Agradeceu e salientou a importância do engajamento do Grupo de Trabalho do Consórcio na realização das ações previstas. Relembrou a todos sobre as festas de frutas dos municípios e incentivou a presença de todos nesses importantes eventos. Nada mais havendo a se tratar, às onze horas e trinta e um minutos, foi encerrada a reunião. E, para constar, lavraram esta ata Caroline Duarte Bicarelli e Heloíse Pigatto, representantes da Secretaria Executiva do Circuito das Frutas, documento este no qual apontou presenças e ausências dos membros nesta ocasião, conforme lista anexa.

Estiveram presentes os Prefeitos e/ou Representantes de: Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos, Vinhedo, Conselho Regional do Circuito das Frutas e Associação de Turismo Rural.

Estiveram ausentes os representantes: Jarinu.

Caroline Duarte Bicarelli
Prefeitura do Município de Itatiba

Heloíse Pigatto
Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria Executiva do Polo Turístico do Circuito das Frutas
Biênio 2025/2026

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito do Município de Itupeva
PRESIDENTE ELEITO

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito do Município de Jundiaí
VICE-PRESIDENTE ELEITO

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito do Município de Vinhedo
SECRETARIA FINANCEIRA ELEITA

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba
SECRETARIA EXECUTIVA ELEITA



Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí. Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04



**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do
Polo Turístico do Circuito das Frutas**

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito do Município de Louveira
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING ELEITA**

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito do Município de Morungaba
MEMBRO

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito do Município de Valinhos
MEMBRO

ALEXANDER ROSSA
Representante do Prefeito do Município de Atibaia
MEMBRO

NILSON ALCIDES GASPAR
Representante do Prefeito do Município de Indaiatuba
MEMBRO

[FIM DO DOCUMENTO]



Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiá. Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D398-25F9-0BA7-8189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- 
HELOISE PIGATTO (CPF 318.XXX.XXX-45) em 23/01/2025 15:41:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- 
CAROLINE DUARTE BICCARELLI (CPF 288.XXX.XXX-97) em 23/01/2025 15:48:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/D398-25F9-0BA7-8189>

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MIGUEL (emitido pelo CPF 045.526.318-37)
Data: 31/01/2025 14:14:53 - 03:00



Assinado digitalmente por FRANKLIN DUARTE DE LIMA (emitido pelo CPF 309.531.808-16)
Data: 31/01/2025 15:42:26 - 03:00



Assinado digitalmente por ALEXANDER ROSSA (emitido pelo CPF 600.949.188-61)
Data: 03/02/2025 13:31:56 - 03:00



Assinado digitalmente por ROGERIO CAVALIN (emitido pelo CPF 315.353.228-10)
Data: 29/01/2025 10:20:41 - 03:00



Assinado digitalmente por NILSON GASPAR (emitido pelo CPF 144.733.608/0001-08)
Data: 29/01/2025 10:58:00 - 03:00



Assinado digitalmente por DARIO PACHECO DE MORAIS (emitido pelo CPF 600.060.568-49)
Data: 29/01/2025 16:39:27 - 03:00



Assinado digitalmente por THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA (emitido pelo CPF 271.494.148-58)
Data: 29/01/2025 17:19:53 - 03:00



Assinado digitalmente por GUSTAVO MARTINELLI (emitido pelo CPF 356.121.898-20)
Data: 30/01/2025 08:38:08 - 03:00



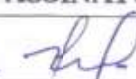
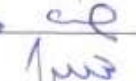
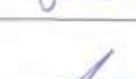
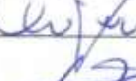
Assinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE (emitido pelo CPF 385.493.578-30)
Data: 30/01/2025 10:01:40 - 03:00



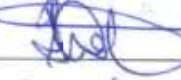
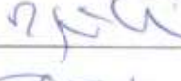
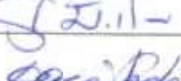
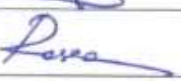
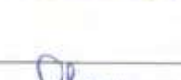
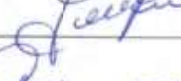
REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS
Lista de Presença – 08/01/2025, às 9h30, Itupeva/SP

NOME	CIDADE/ ENTIDADE	CONTATO	EMAIL	ASSINATURA
Thomas Clemente Eulim	Itupeva		THOMAS.FULM@ITUPEVA.SP.GOV.BR	
Rodrigo Morpues	MORUNGABA		Imprensamorungaba@gmail.com	
Eures Correa Da Silva	JUNDIAÍ		eurescorrea@gmail.com	
Margara Marilyn	Valinhos		marg.marilyn.96@gmail.com	
Felipe Bulb	Itupeva		contato.felipebulb@gmail.com	
LUCAS FUMACINHA	ITUPEVA		LUCAS_FUMACA@HOTMAIL.COM	
Mônica Fontes da Silva	Valinhos		monicafontes2022@gmail.com	
ESMAEL VETO	VALINHOS		ESMAEL.COMUNICACAO@GMAIL.COM	
Deborah Frare	Morungaba		turismo-morungaba2@gmail.com	
CLAUDYNO REZEIS	Itupeva		CLAUDYNOREZEIS@GMAIL.COM	
Somone P. Costa Barros	Itupeva		parumbanore@gmail.com	
João	Colônia		JKLVICO@GMAIL.COM	
Anderson Amaral Alves	Soureia		andersonamaralves@icloud.com	
Genane L. Zanella	Indaiatuba		genane.zanella@indaiatuba.sp.gov.br	
Musa Foga	Itupeva		musa.foga@itupeva.sp.gov.br	
Juliano Ceciane dos	União		alves.juliano@uniao.sp.gov.br	

REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS
Lista de Presença – 08/01/2025, às 9h30, Itupeva/SP

NOME	CIDADE	CONTATO	EMAIL	ASSINATURA
Fasiana Pupo	Jundiaí		F.PUPO@JUNDIAI.SP.GOV.BR	
Leide Maria Vilella	Valinhos		Leidevilella@valinhos.sp.gov.br	
Diego Intini	Planear		DiegoIntini@planear.br	
Kalif Jairo de Campos	PLANEXCON		KALIF@PLANEXCON.COM.BR	
Carlos Trineu	Vinízia		MPRENSA@VINIZIA.COMUNICACAO.COM.BR	
RENATO ROMANETTO	VINHEDO		SECRETARIA.SECUR@VINHEDO...	
Brishia Fazen	VINHEDO		VICE-PREFEITA@Vinhedo...	
ALDIR IFANGER	VINHEDO		SINALYDESS-DEMOS@vinhedo.sp.gov.br	
Luiz Carlos dos Santos Silva	Vinhedo		luizcarlos@vinhedo.sp.gov.br	
WILANDY SILVA	Jundiaí		CONLATO@townjundiaibg.com.br	
Isaque Messias	Itupeva		ISAQUE-MESSIAS@YAHOO.COM.BR	
Heitor Jandini Jr.	Vinhedo		HeitorJandini2@gmail.com	
Jairson Marinho	Louveira		JAIRSON.MARINHO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR	
Leis Soares de Souza	Itatiba		leissoares@esportes.itatiba.sp.gov.br	
Roberto Geraldo de Campos Neto	Itupeva		Roberto.Neto@Itupeva.sp.gov.br	
Marcela Moraes	Jundiaí		marcela@fundai.sp.gov.br	

REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS
Lista de Presença – 08/01/2025, às 9h30, Itupeva/SP

NOME	CIDADE/ ENTIDADE	CONTATO	EMAIL	ASSINATURA
FABRÍCIO LEITE BIZARRI	VALINHOS SEC. CULTURA E TURISMO		FLBIZARRI@VALINHOS.SP.GOV.BR	
Paulo Alberto Ferraes	Louveira/Prefeito		prefeito@louveira.sp.gov.br	
Thomaz G. C. de Oliveira	Itatiba/Prefeito			
Rogério Carvalh	Itupeva/Prefeito		Rogério.itupeva@itupeva.sp.gov.br	
Guilherme Martinelli	Jundiaí			
DARIO PACHECO DE MORAIS	VINHEDO		dario.pacheco@vinhedo.sp.gov.br	
FRANKLIN DUARTE DE LIMA	VALINHOS		FRANKLIN VALINHOS@GMAIL.COM	
ALEXANDER ROSSA	ATIÇAIA		A.ROSSA3@PROTONMAIL.COM	
Valmir A. Gesser	Indaiatuba		valmir.gesser@indaiatuba.sp.gov.br	
LUIS FERNANDO MIGUEL	Monções		luisfernando.miguel@moncoes.sp.gov.br	
Y. Fatima D. Rizzato	ISS TUR. R. C. F.		fatima.d.rizzato@itupeva.sp.gov.br	
Miriam S. Oliveira	CR+UR		miriam.s.o@itupeva.sp.gov.br	
André Duarte Biccarelli	Itatiba		abicarelli@cultura.itatiba.sp.gov.br	
Helena Rizzato	Itatiba		hrizzato@cultura.itatiba.sp.gov.br	
Roberto C. Lourenço	LOUVEIRA		roberto@LOUVEIRA.SP.GOV.BR	

Protocolo nº 66045 - de 20/05/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 118676 em 06/06/2025 neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí.

Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Selax	Sinorg	T. Justia	MP	ISS	Despasa	Total
602,00	170,72	116,89	31,92	41,21	28,61	17,69	0,00	1009,04